



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
GABINETE DA REITORIA

---

PORTARIA Nº 561, DE 07 DE JULHO DE 2014.

O REITOR *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, nomeado nos termos da Portaria MEC nº 21/2009, de 07/01/2009, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, inciso III, da Constituição Federal, o qual consagra como objetivo fundamental da República Federativa do Brasil, a busca pela erradicação a pobreza e da redução das desigualdades sociais e regionais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º, inciso V, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, pelo qual o direito à educação é efetivado mediante a garantia de acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir a nota de corte do processo seletivo de que trata o Edital nº 01/2014 em seu item nº 11.1, de 20% (vinte por cento) das questões em cada componente curricular (Língua Portuguesa e Matemática) para 8% (oito por cento) das questões em cada componente curricular (Língua Portuguesa e Matemática), ao nível capaz de abarcar candidatos suficientes para o ingresso exitoso nos cursos ofertados pelo IFAP.

Art. 2º Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

EMANUEL ALVES DE MOURA  
Reitor *Pró-Tempore*  
Portaria MEC nº 21/2009

---